

## COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE

Para mais informações acesse <https://www.cefet-rj.br/index.php/avisos-campus-maracana/4828-horarios-de-atendimento-da-cae-para-inscricoes-nos-programas-de-assistencia-estudantil> ou nos envie e-mail para [cae@cefet-rj.br](mailto:cae@cefet-rj.br)

### **Pergunta 1 - O que é o *Programa de Assistência Estudantil (PAE)*?**

**Resposta 1** - O PAE é um programa do CEFET/RJ que visa conceder apoio financeiro e condições de permanência aos estudantes dos níveis médio, subsequente e graduação, em cursos presenciais, de acordo com critérios socioeconômicos e conforme disponibilidade orçamentária.

### **Pergunta 2 - Quem pode participar do PAE?**

**Resposta 2** - Podem participar os estudantes matriculados no CEFET/RJ presencialmente, nos níveis médio, técnico ou graduação, desde que cumpram os requisitos do edital vigente — como ter renda familiar per capita abaixo de determinado valor, ou pertencer aos grupos previstos (por exemplo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; quilombolas; pessoas com deficiência) conforme o edital.

### **Pergunta 3 - Preciso me inscrever todos os semestres?**

**Resposta 3** - Não. Embora o edital seja anual, o estudante que realizar a inscrição e tiver sua participação validada no primeiro semestre somente poderá efetuar nova inscrição no ano seguinte. No segundo semestre, as inscrições estarão abertas apenas para novos candidatos ao auxílio:

- I) Estudantes ingressantes no segundo (2º) semestre letivo de 2026;
- II) Estudantes que não tiveram a inscrição validada no PAE do primeiro (1º) semestre letivo;
- III) Estudantes que tiveram a matrícula alterada no primeiro semestre em decorrência de mudança de curso ou de unidade de ensino; e,
- IV) Demais estudantes que não se inscreveram no primeiro semestre letivo.

Mesmo que o estudante tenha sido beneficiado em outro semestre/ano, não há renovação automática. É necessário realizar nova inscrição para cada edital vigente.

**Pergunta 4 - Qual é o prazo para inscrição?**

**Resposta 4** - Os prazos são estabelecidos no edital vigente. É importante que o estudante acompanhe, no início do ano letivo, a publicação do edital e de seu respectivo cronograma em nossa página institucional. Caso ocorra alguma alteração nas datas previstas, as informações atualizadas serão divulgadas na mesma página.

**Pergunta 5 - Que tipo de conta bancária aceitam para o pagamento do auxílio?**

**Resposta 5** - Somente será aceita conta corrente em nome e CPF do próprio estudante. Não serão aceitas contas poupança, conta-salário, Caixa Tem, contas conjuntas ou de natureza similar. Contas de bancos digitais são aceitas.

**Pergunta 6 - Quando é feito o pagamento do auxílio?**

**Resposta 6** - É previsto que o pagamento ocorra até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação das atividades ou ao mês indicado. Exemplo: para abril e maio, pagamento até 10º dia útil de junho; para junho, pagamento até 10º dia útil de julho; e assim por diante.

**Pergunta 7 - Como saber se fui classificado ou se estou em fila de espera?**

**Resposta 7** - No resultado final, será informado se o candidato está “CLASSIFICADO”, “FILA DE ESPERA”, “INDEFERIDO” ou “NÃO CONCLUÍDO”.